



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 178/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o Diretor da Escola do Legislativo, Carlos Rodrigo Modena e a Secretária Jenyffer Camargo, para acompanharem 3 alunos do projeto Parlamento Jovem de Minas 2018, que participarão de evento organizado pela Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher nos dias 04 e 05 de setembro, das 07h30 às 10h30 no Teatro Municipal Christiane Riera, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de setembro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente